



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 167
DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza a oferta do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus São Mateus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do Processo [23157.003324/2022-35](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 82ª Reunião Ordinária realizada em 18 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus São Mateus, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual a partir de 2023/2.

Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 39/2018 de 23 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, em razão de urgência justificada no expediente administrativo e em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior

Ifes



Emitido em 04/09/2023

RESOLUÇÃO Nº 45/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 17:15)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **3973ad67e4**